



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD-Nº 150/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal referente ao Termo de Adesão do Contrato único de prestação de serviços do Banco do Brasil constante no processo nº 213.303/2019;

A Presidente do Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art.85 do Regimento do Regional, combinado com o art.34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimentos do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta autárquica;*

Considerando a necessidade de designar **gestor e fiscal** para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização destinada ao acompanhamento do Termo de Adesão do Contrato único de prestação de serviços do Banco do Brasil, constante no processo nº 213.303/2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Thais Barbosa de Freitas**, matrícula nº 0391 como **gestora** do Termo de Adesão do Contrato único de prestação de serviços do Banco do Brasil, constante no processo nº 213.303/2019;

Art. 2º Designar a empregada **Danielle Leite Maia**, matrícula nº 0299 como **fiscal** do Termo de Adesão do Contrato único de prestação de serviços do Banco do Brasil, constante no processo nº 213.303/2019;



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência aos interessados

DF, 27 de novembro de 2019.


Engenheira Maria de Fatima Ribeiro C6
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br